

MOÇÃO DE REPÚDIO

Considerando que a Fisioterapia é profissão de nível superior, devidamente reconhecida pela legislação em vigor há mais de 40 anos (Decreto-Lei nº 938/1969) e que as atribuições dos profissionais Fisioterapeutas são exclusivas no seu exercício, sendo a sua prática por outros profissionais não qualificados para tal, delito grave à saúde da pessoa humana, enquadrada legalmente como "exercício ilegal da profissão";

Considerando que existe plena autonomia dos profissionais Fisioterapeutas no exercício de suas atribuições, não havendo vinculação à prescrições de condutas ou procedimentos por qualquer outro profissional de saúde, sendo as mesmas fundamentalmente definidas pelo próprio Fisioterapeuta, único profissional devidamente habilitado para sua aplicação; e,

Considerando a não existência das profissões "Técnico em Fisioterapia" ou "Auxiliar de Fisioterapia", estando a sociedade passível da má prestação de serviço em saúde por estes ditos profissionais, o **Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado do Rio de Janeiro - SINFITO RJ**, vem pelo presente documento manifestar repúdio à cena da novela "Morde e Assopra", da Rede Globo de Televisão, veiculada no dia 31 de agosto de 2011, na qual a prática do exercício ilegal da profissão Fisioterapia é apresentada aos telespectadores pela abordagem indevida de profissional (personagem enfermeiro) não habilitado, assim como, pela atitude profissional do outro personagem (médico), que faz entender na cena apresentada que é competência do médico prescrever condutas Fisioterapêuticas, levando através do recurso televisivo uma alusão equivocada do papel de cada profissional da saúde.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

Dr. Diego de Faria Magalhães Torres
Presidente do SINFITO RJ